## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

## GABINETE DO PREFEITO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 -DISP/PMP

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 006/2022 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2022 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços na locação de impressora multifuncional necessária ao atendimento das necessidades da Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, no exercício de 2022, pelo valor de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor de: DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI, com endereço na AV COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, 230, ASSU/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.592.176/0001-39, conforme abaixo descrito:

## DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI, CNPJ n.º 33.592.176/0001-39:

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, SEM OPERADOR, COM FORNECIMENTO DE COPIADORA, MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS.		150000	0,03	4.500,00
Total do Proponente					4.500,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por: José Alan da Silva Fernandes Código Identificador:6E8F385D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2022. Edição 2698 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/